



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento
Avenida Moisés Araújo Galvão, 591 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1126/1127
gestão@figueirao.ms.gov.br

Comunicação Interna nº XXX/2020

Em, 16 de junho de 2020.

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento

Assunto: Suplementação por superávit financeiro

1. Solicito abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de receita o superávit financeiro do exercício de 2019, dos recursos ordinários da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, código da receita 100, no valor de R\$ 23.750,75(vinte e três mil setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), fulcro no Art. 43, § 2º da Lei 4.320, 64, e autorizada sua utilização pela Lei Municipal nº 418/2019, em seu art 7º, §1º:

Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o artigo 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Os créditos adicionais deverão ser abertos conforme rubrica da tabela abaixo:

Fonte	Dotação	Código funcional	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
200	580	04.122.0003	2005	3.3.90.40.00.00

3. A suplementação por superávit financeiro tem por objetivo atender o objeto XXXXXXXXXX.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento
Avenida Moisés Araújo Galvão, 591 - Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1126/1127
gestão@figueirao.ms.gov.br

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento